



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO \_\_\_\_/2023

**INDICO**, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar **que interceda junto às secretarias responsáveis que seja realizada a fiscalização, a adequação e a manutenção nas rampas de acesso para pessoas com cadeiras de rodas e mobilidade reduzida nas calçadas do Bairro Jardim Brasil.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

O Governo Federal sancionou a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trata sobre a Acessibilidade e dispõe as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Dentre suas diretrizes, a Lei Federal define a obrigação de suprimir os obstáculos em vias públicas, nos edifícios e nos meios de transporte visando a acessibilidade do espaço público.

Nestes termos, pode-se constatar em inúmeros bairros do município a inadequação dos critérios de acessibilidade às pessoas com cadeiras de rodas, principalmente, tratando-se do estado de conservação das rampas acessíveis instaladas nas calçadas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito das políticas de acessibilidade, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizada a fiscalização, a adequação e a manutenção nas rampas de acesso para pessoas com cadeiras de rodas nas calçadas do Bairro Jardim Brasil.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 20 de junho de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora